



**6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.058 de 15 de março de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, aditado em 28 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 43/2019 de alterações de valores entre as naturezas de despesas de Pessoal e encargos e serviços de terceiros e benefícios, com remanejamento dos valores previstos nos cronogramas de desembolso e plano de aplicação, item 6.5 anexos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, no mês de referência de abril/2019.

São José do Rio Preto, 08 de abril de 2019.

  
**PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI**  
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina  
**CRESS nº 25.455**